



SISTEMA DE INCENTIVOS À ECONOMIA CIRCULAR

ALENTEJO | ALGARVE | CENTRO



SISTEMA DE INCENTIVOS À ECONOMIA CIRCULAR

ALT2030-2026-52 | ALGARVE-2026-4 | Centro2030-2026-17

ENQUADRAMENTO

Apoio a projetos de investimento empresarial que promovam a transição para uma economia circular, através da utilização mais eficiente dos recursos e da incorporação de práticas de circularidade nas atividades e processos produtivos das PME, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a redução do consumo de recursos.



BENEFICIÁRIOS

PME* e ENESII (apenas para o Algarve, na qualidade de copromotoras)



ÁREA GEOGRÁFICA

Alentejo, Algarve e Centro



DOTAÇÃO

1M€ Alentejo; 5M€ Algarve; 10M€ Centro



CANDIDATURAS

Alentejo: 29/01/2027; Algarve: 15/01/2027
Centro: 30/10/2026



DURAÇÃO DAS OPERAÇÕES

24 meses

*Centro: excluem-se empresários em nome individual, estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada e prestadores de serviços ou profissionais liberais não constituídos como empresa.

AÇÕES ELEGÍVEIS

Alentejo

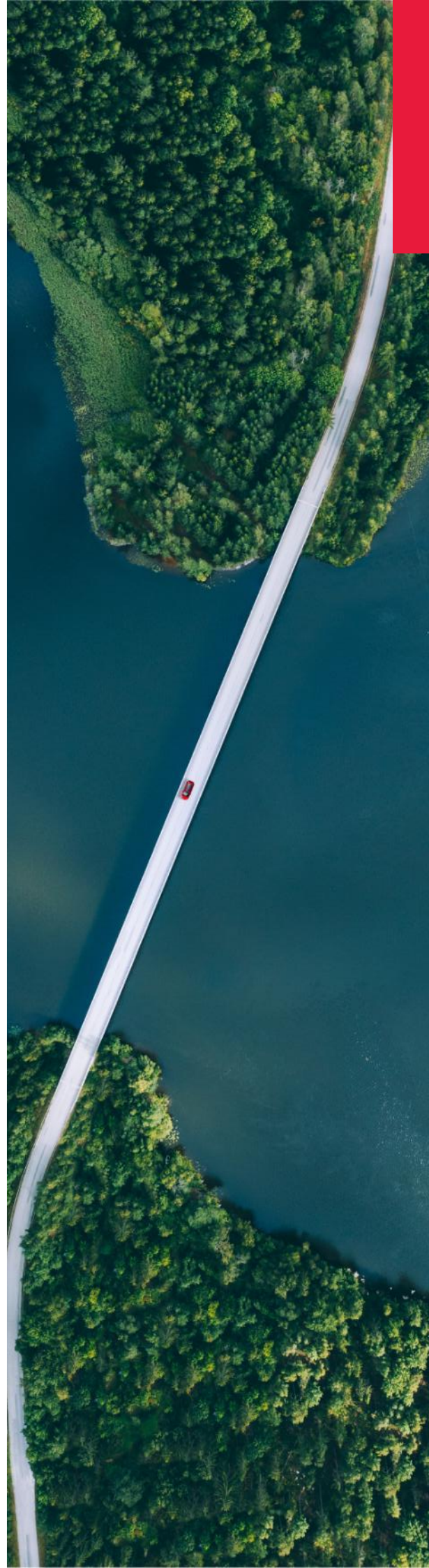
- Desenvolvimento de novos produtos assentes no potencial de circularidade de subprodutos e setores;
- Otimização da utilização de recursos e da sua circularidade, através da reconversão de processos produtivos;
- Redução do consumo de matérias-primas, nomeadamente através da produção de embalagens mais sustentáveis;
- Adoção de atividades de ecodesign que favoreçam o aproveitamento de materiais recicláveis e/ou subprodutos e a implementação de soluções produtivas mais sustentáveis;
- Elaboração de diagnósticos para a reorientação das cadeias logísticas e de abastecimento e para a implementação de novos modelos de negócio de economia circular;
- Reciclagem e reutilização de recursos.

Algarve

- Promoção da circularidade da água nas empresas, através da adoção das melhores técnicas disponíveis e de boas práticas de reutilização eficiente da água nos processos produtivos, incluindo a reutilização de águas residuais para lavagens, sanitários e otimização da rega de espaços verdes e de uso comum.

Centro

- Reintegração de resíduos na produção de novos produtos de igual ou maior valor acrescentado (upcycling) ou de menor qualidade e funcionalidade (downcycling);
- Desenvolvimento de novos processos e/ou produtos assentes em princípios de conceção eficiente e sustentável (ecodesign);
- Redução do consumo de matérias-primas, nomeadamente através da produção de embalagens reutilizáveis, recicladas ou com maior potencial de reciclagem;
- Adoção de novos modelos de negócio assentes no produto como serviço, na reutilização de materiais ou na economia de partilha;
- Adoção de práticas inovadoras de comércio eletrónico que otimizem a logística e/ou promovam a redução e reutilização de embalagens.



DESPESAS ELEGÍVEIS*

- a) **Ativos corpóreos:** aquisição de máquinas e equipamentos, bem como equipamentos informáticos e respetivo software;
- b) **Ativos incorpóreos:** aquisição de direitos de patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente e software;
- c) **Outras despesas:** serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projetos de arquitetura e de engenharia e CC/ROC;
- d) **Construção** de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos devidamente justificados.

*Alentejo:

- Construção e obras: até 60% das despesas elegíveis totais. Validação de despesas por CC/ROC: até 2.000 €.

*Algarve:

- Validação de despesas por CC/ROC: até 5.000 €. Estudos ou relatórios de alinhamento com o princípio DNSH: até 15.000 €.

DESPESAS I&D (apenas para o Algarve)

- a) Pessoal técnico afeto às atividades de I&D;
- b) Aquisição ou licenciamento de patentes a fontes externas;
- c) Matérias-primas e materiais consumíveis;
- d) Componentes para instalações piloto, experimentais ou de demonstração e para protótipos;
- e) Serviços de assistência técnica, científica e consultoria e utilização de plataformas de inovação aberta e crowdsourcing;
- f) Instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico;
- g) Certificação do sistema de gestão de investigação, desenvolvimento e inovação segundo a NP 4457:2021;
- h) Auditor técnico-científico e CC/ROC;
- i) Custos indiretos, à taxa fixa de 7% dos custos diretos elegíveis das atividades de I&DT.





CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- a) Estar legalmente constituídos e devidamente habilitado a desenvolver a respetiva atividade;
- b) Ter a situação tributária, contributiva e em matéria de restituições de fundos europeus regularizada;
- c) Dispor de recursos humanos, técnicos e materiais necessários à execução da operação;
- d) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e demonstrar capacidade de financiamento da operação;
- e) Não se encontrar em situação de insolvência, nem constituir uma empresa em dificuldade;
- f) Comprovar o estatuto de PME, quando aplicável, e declarar não ter salários em atraso;
- g) Apresentar autonomia financeira igual ou superior a 15%

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- a) Demonstrar o contributo do projeto para a transição de uma economia linear para uma economia circular.
- b) Demonstrar o efeito de incentivo e cumprir as regras relativas ao início dos trabalhos;
- c) Assegurar as fontes de financiamento necessárias à realização do investimento;
- d) Não beneficiar de duplo financiamento das mesmas despesas;
- e) Cumprir o princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH);
- f) Assegurar o licenciamento e a legitimidade para intervir nos imóveis ou terrenos, quando aplicável;
- g) Incluir indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo para os objetivos do apoio;
- h) Investimento mínimo Alentejo: 200.000€.

INCENTIVO (não reembolsável)

Centro e Alentejo

Micro e Pequenas	Médias Empresas	Majorações
50%	40%	+10% para as regiões das Beiras e Serra da Estrela
50%	40%	+10% na região do Alto Alentejo

Algarve - Atividades de Inovação

Taxa Base	PME	20%
Majorações	Pequenas empresas	20%
	Médias empresas	10%
	Localização com finalidade regional 2022-2027 aprovado pela Comissão Europeia*	5%
	Projetos de Incorporação de Água para Reutilização (ApP) na atividade económica desenvolvida	10%

*São Brás de Alportel, Alferce, Boliqueime, Cachopo, Ferreira, Loulé (São Clemente), Loulé (São Sebastião), Mexilhoeira Grande, Monchique, Paderne, Pechão, Quelfes, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, União das freguesias de Algoz e Tunes, União das freguesias de Conceição e Estoi, Vaqueiros

Algarve - Atividades de I&D

Taxa Base	PME	20%
Majorações	Micro e Pequenas empresas	20%
	Médias empresas	10%
	Colaboração efetiva entre uma empresa e uma ou mais ENESII	15%
	Divulgação Ampla dos Resultados	5%
Para as ENESII	Projetos de Incorporação de Água para Reutilização (ApP) na atividade económica desenvolvida	
	5%	
	Em copromoção, as ENESII podem ter taxa de 60% se a cooperação não gerar auxílios de Estado indiretos às empresas e se estiverem cumpridas as condições dos n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º do REITD. Se essas condições não se verificarem, a taxa das ENESII passa a ser a média ponderada das taxas aplicadas às empresas beneficiárias.	

Taxa de incentivo máxima para todas as regiões: 60%, em função da dimensão da empresa, localização, enquadramento e majorações aplicáveis.

ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO

Combinamos conhecimento técnico, experiência prática e uma abordagem orientada por dados para transformar oportunidades de financiamento em projetos executados com impacto.



Paulo Castro

Partner | Advisory

paulo.castro@bdo.pt

Telemóvel: 963 351 234



Pedro Almeida

Partner | INC

pedro.almeida@bdo.pt

Telemóvel: 924 147 308

A BDO & Associados, SROC, S.A., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, S.A., a BDO II Advisory, S.A., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

www.bdo.pt